

Ajuda Memória – Acompanhamento Progestão nº 16/2018/COAPP/SAS
Documento nº 00000.037073/2018-94

Em 12 de junho de 2018.

Assunto: 7º Evento de Planejamento e Acompanhamento do Progestão no Amapá.
Nº do Processo Progestão: 02501.001914/2014-86
Evento: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório da SEMA – Macapá/AP
Data: 21 e 22/05/2018
Participantes: Técnicos da SEMA, IMAP, IEPA e Defesa Civil Estadual.

Relato

1. O 7º evento de planejamento e acompanhamento do cumprimento de metas do Progestão no Amapá teve como principal objetivo discutir as dificuldades enfrentadas e as estratégias para implementação das diretrizes citadas no Informe nº 03, de 13 de março de 2018 – Ciclo 1, visando ao alcance das metas de cooperação federativa, e no Informe nº 4, também de 13 de março de 2018, contendo as orientações para o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos de domínio do Amapá pactuadas no âmbito do Progestão.
2. Durante a Oficina foram discutidas as atividades a serem realizadas para atingimento das metas de cooperação federativa e estaduais no ano de 2018, além de identificar os responsáveis pela sua execução.
3. A Oficina ocorreu no auditório da SEMA, em Macapá/AP, e transcorreu sem dificuldades. Participaram da reunião técnicos da SEMA, IMAP, IEPA e Defesa Civil. Inicialmente foram analisadas as metas de cooperação federativa e, posteriormente, as metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

4. **Meta I.1 – Integração de dados de usuários de recursos hídricos:** foi iniciada a emissão de outorgas pelo estado no final de 2017 e o IMAP vem cadastrando os usuários que solicitaram outorga em 2018, com um quantitativo de 10 outorgas até o dia da oficina, além de diversas declarações de dispensa.
5. **Meta I.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas:** o estado regulamentou, também no final de 2017, a outorga de águas subterrâneas. O IMAP inseriu no CNARH os dados de poços outorgados para a CAESA e dará continuidade ao cadastramento dos dados técnicos dos poços regularizados no estado ao longo de 2018.
6. **Meta I.3 – Contribuição para difusão do conhecimento:** com início da implementação da outorga no estado, a SEMA/Amapá deve encaminhar à ANA os dados das outorgas efetivadas ao longo de 2018 até o dia 31 de outubro deste ano. Com relação à qualidade de água, o estado ainda não conseguiu efetivar o Acordo de Cooperação Técnica com a ANA para a realização do monitoramento da qualidade de água no âmbito do

Programa Qualiágua. A previsão é que o ACT do Qualiágua seja assinado até o final de julho de 2018.

7. **Meta I.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos:** atualmente, segundo informado, quatro técnicos são responsáveis pela manutenção corretiva das estações que compõem a rede de alerta da sala de situação. No entanto, como estes técnicos estão vinculados a órgãos distintos da SEMA (IEPA e Defesa Civil), muitas vezes são priorizadas ações destes órgãos em detrimento do trabalho de acompanhamento do funcionamento da rede. O estado tem tido dificuldades em realizar a manutenção corretiva das estações da rede de alerta, sobretudo por falta de peças de reposição e recursos para diárias para os técnicos. O setor de licitações de todas as instituições estaduais foi remanejado para a Procuradoria Geral do estado, o que tornou os processos licitatórios muito mais morosos. Com intuito de agilizar o processo de compra das peças de reposição e combustível, o IEPA já encaminhou à SEMA/AP um ofício informando o cronograma previsto de visitas às estações de forma a serem direcionados recursos do Progestão para este fim, no entanto, até a data da oficina não havia resposta concreta por parte da Secretaria sobre o assunto. Ressalta-se que o estado vem mantendo ao longo de 2018 índices de transmissão (ITD) muito abaixo da meta a ser atingida, que é de 80%. Com relação aos boletins, esses são produzidos diariamente e enviados a diversos órgãos interessados nas informações hidrometeorológicas produzidas na sala de situação.

8. **Meta I.5 – Atuação para segurança de barragens:** segundo informado, o estado do Amapá cadastrou três barragens (piscicultura, irrigação e uso múltiplo), restando elaborar e publicar os regulamentos sobre segurança de barragens, bem como os de outorga de barramentos. O estado deve, ainda, notificar os empreendedores das barragens cadastradas e regularizá-las.

9. Quanto às **metas de gerenciamento em âmbito estadual**, das 23 variáveis em avaliação, o Amapá identificou desafio em 10, com destaque para a variável 1.4 (Arcabouço legal), uma vez que é variável de cumprimento obrigatório. Durante a oficina, a ANA ponderou junto ao estado a autoavaliação em nível 2 (a meta contratada bem como o nível mínimo para a tipologia A é 3) em 2017, uma vez que o principal instrumento que era passível de regulamentação por parte do estado (a outorga) havia sido efetivado no ano anterior. Os técnicos do estado refletiram sobre as ponderações da ANA e concluíram por encaminhar para apreciação do CERH/AP a retificação do nível da variável 1.4, passando de 2 para 3. Tal decisão deverá ser encaminhada à ANA após a avaliação do CERH/AP.

10. Ressalta-se que, além da oficina com os técnicos da SEMA, IMAP, IEPA e Defesa Civil, no dia 22 de maio foi realizada reunião com os dirigentes máximos dos três primeiros órgãos e com um Coronel do Corpo de Bombeiros, representante da Defesa Civil, com o objetivo de alinhar entendimentos acerca do Progestão e firmar compromissos das instituições para o avanço do Programa no estado.

11. Foi apontada a necessidade de melhoria das condições de trabalho da Agenda Azul no estado, a relevância de maior agilidade nos processos de licitação, bem como a importância da contratação de estagiários para apoio no desenvolvimento das atividades referentes ao cumprimento das metas. Para tanto, a ANA repassou ao gabinete do Secretário, documentação adotada na Agência para a efetivação dos estagiários, a partir da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

12. Anexo, estão, em detalhe, as planilhas com as atividades propostas para o 3º período de certificação do estado do Amapá no âmbito do Progestão.

Conclusões

13. A oficina atendeu plenamente aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades para a certificação do Progestão no ano de 2018, com expectativas de atingimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento em âmbito do estado do Amapá de atendimento obrigatório.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Gestora do Contrato nº 076/ANA/2015
Portaria ANA nº 141, de 30 de março de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora da Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos